

**Estudo Técnico Preliminar (ETP)**  
**Com base na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 003/2023 da Câmara Municipal de Schroeder**

**1. Identificação do Estudo Técnico Preliminar**

- **Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Schroeder
- **Unidade Requisitante:** Administrativo/Presidência
- **Responsável pela Elaboração:** Viviane Lessmann
- **Data:** 12/08/2025

**2. Descrição da Necessidade da Contratação:**

**2.1 Problema a ser Resolvido:**

Os vereadores, servidores e vereadores mirins da Câmara Municipal de Schroeder, no exercício de suas atribuições institucionais, necessitam se deslocar para participar de eventos diversos, como congressos, reuniões, seminários, capacitações e encontros técnicos em outras localidades, especialmente na Capital Federal, tais deslocamentos são essenciais para o aprimoramento das atividades legislativas, administrativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara, contribuindo para a qualificação dos agentes públicos e o fortalecimento do processo legislativo municipal.

Com o objetivo de viabilizar esses deslocamentos, a Câmara mantém contrato de prestação de serviços com a empresa Acácia Turismo Ltda, que compreende o agenciamento e a aquisição de passagens aéreas. O contrato em vigência tem valor total de R\$ 30.226,00, com prazo de 12 meses. Em exercícios anteriores, esse valor mostrou-se suficiente para atender às demandas da Casa. No entanto, observa-se que, devido à fluidez e à constante variação dos preços das passagens aéreas, o montante contratado deixou de ser adequado à realidade atual.

Mesmo após o aditamento contratual de 24%, limite máximo permitido pela Lei 8.666/93 que rege o respectivo contrato, verifica-se que os créditos orçamentários vinculados ao contrato vigente tendem a se exaurir antes do término de sua vigência, prevista para junho de 2026. Assim, torna-se indispensável a realização de nova contratação, com valor compatível com a demanda atual e futura, garantindo à Câmara Municipal de Schroeder os meios necessários para cumprir plenamente suas funções institucionais.

**2.2 Alinhamento com o Plano Anual de Contratações:**

A Câmara Municipal não possui Plano de Contratação Anual, contudo a previsão de aquisição encontra-se disposta na Lei Orçamentária Anual.

**3. Requisitos da Contratação**

Os requisitos de contratação são condições indispensáveis para a solução contratada atender ao objetivo do projeto. Eles orientam e delimitam a forma como será feita a execução dos serviços, assegurando que atendam às necessidades e expectativas da Câmara Municipal de Schroeder.

### **3.1 Descrição dos Requisitos Técnicos:**

#### **3.1.1 Assessoria**

A contratada deverá prestar assessoria especializada para emissão de passagens aéreas nacionais, realizando cotações com base nas melhores opções disponíveis, inclusive promocionais.

Justificativa: Garante economia, eficiência e melhor planejamento das viagens institucionais, com base em critérios técnicos e operacionais.

#### **3.1.2 Reserva**

A reserva deve ser feita pela contratada com base na cotação aprovada pela Contratante, contendo dados completos (localizador, validade, horários, etc.), enviada por meio dos canais oficiais.

Justificativa: Assegura controle, transparência e conformidade antes da emissão dos bilhetes.

#### **3.1.3 Emissão**

A emissão dos bilhetes será realizada somente após aprovação formal da Câmara, conforme dados acordados na reserva.

Justificativa: Garante alinhamento entre planejamento e execução, evitando erros e otimizando os recursos públicos.

#### **3.1.4 Alteração de Bilhete**

A remarcação de passagens aéreas refere-se à modificação dos voos inicialmente previstos, motivada por solicitação da Contratante. Esse procedimento envolve a obtenção de novas cotações e a realização de reservas atualizadas para os trechos afetados, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto à remarcação ou ao eventual cancelamento com posterior emissão. A análise visa assegurar a escolha mais adequada e vantajosa, levando em conta a disponibilidade de assentos e as condições tarifárias aplicáveis no momento.

Justificativa: Permite flexibilidade para readequar viagens conforme alterações de agenda, com controle de custos.

#### **3.1.5 Cancelamento de Bilhete**

O cancelamento de passagens poderá ser necessário em razão da extinção da demanda original ou de alterações no planejamento da viagem. Nesses casos, caberá à contratada providenciar o cancelamento de bilhetes que não tenham sido utilizados, total ou parcialmente, desde que observados os prazos e as condições estabelecidos pelas companhias aéreas. Tais condições deverão ser devidamente comprovadas pela contratada, de modo que o cancelamento ocorra automaticamente. Além disso, em

situações em que o bilhete for cancelado pela própria companhia aérea, a contratada deverá comunicar de forma imediata a Câmara Municipal, por meio de canais como WhatsApp, telefone ou e-mail, e apresentar alternativas viáveis, como a remarcação do voo ou a emissão de nova passagem.

Justificativa: Minimiza prejuízos e assegura continuidade das atividades institucionais diante de imprevistos.

### 3.1.6 Central de Atendimento

A contratada deve disponibilizar Central de Atendimento operando 24h por dia, todos os dias da semana, com no mínimo três canais ativos (ex: WhatsApp, telefone fixo e móvel, e-mail ou sistema de autoagendamento).

Justificativa: Garante suporte contínuo e acessível, inclusive em situações emergenciais, facilitando a comunicação e resolução ágil de problemas relacionados às viagens.

## 4. Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas

### 4.1 Levantamento de Mercado:

Para a presente contratação, realizou-se uma análise comparativa com procedimentos semelhantes adotados por outros órgãos e entidades públicas, tendo como principal referência os Pregões Eletrônicos e Credenciamentos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Essa pesquisa teve como finalidade verificar a existência de metodologias, tecnologias ou soluções inovadoras que pudessem melhor atender às demandas da Administração. Constatou-se que o objeto em questão é amplamente praticado no mercado, com especificações técnicas, padrões de desempenho e critérios de qualidade bem definidos e usuais.

### 4.2 Análise de Alternativas:

O pregão eletrônico, embora seja uma modalidade amplamente utilizada para a contratação de bens e serviços comuns, apresenta limitações para a aquisição de passagens aéreas. A principal dificuldade reside na volatilidade dos preços, que podem sofrer variações significativas em curtos períodos de tempo, o que torna o preço registrado no momento da licitação muitas vezes defasado no ato da compra efetiva. Além disso, a rigidez contratual típica dessa modalidade pode comprometer a agilidade necessária para atender demandas emergenciais ou ajustes de itinerário.

O credenciamento, por sua vez, permite que diversas empresas se habilitem previamente para prestar o serviço, possibilitando que, a cada necessidade, seja realizada uma nova pesquisa de preços entre os fornecedores já credenciados. Essa dinâmica é especialmente vantajosa no caso de passagens aéreas, pois possibilita a escolha da proposta mais econômica disponível no momento da reserva, acompanhando as oscilações de mercado e garantindo maior eficiência e economicidade.

Considerando as características de cada modalidade, o credenciamento revela-se a alternativa mais viável, pois alia agilidade, flexibilidade e competitividade na obtenção de preços, adaptando-se à natureza dinâmica e variável do mercado de passagens aéreas.

## 5. Estimativa de Quantidades e Valor da Contratação

### 5.1 Estimativa de Quantidades:

No contrato vigente, realizado com a empresa Acácia Turismo Ltda sob o número 08/22, foi estimado um valor anual de R\$ 30.226,00 (trinta mil, duzentos e vinte e seis reais) aditado em R\$ 7.254,24 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 37.480,24 (trinta e sete mil, quatrocentos e oita reais e vinte e quatro centavos).

Entretanto, essa cifra não reflete mais a realidade de 2025, desde a vigência do contrato em junho de 2025, a Câmara Municipal de Schroeder desembolsou para aquisição de 30 passagens um total de R\$ 33.700,35 com passagens aéreas, o que resulta em um custo médio de R\$ 1.123,35 por passagem, considerando que 28 passagens foram adquiridas com uma antecedência considerável, (aprox. 60 dias antes do embarque), por se tratar do Programa Vereador Mirim, já com a finalidade de conseguir um melhor preço e assim promover uma economia ao erário público.

### 5.2 Estimativa do Valor:

Para subsidiar a elaboração do preço de referência e considerando a evolução dos custos operacionais no setor de aviação civil e a consequente necessidade de ajustar os valores contratuais à realidade de mercado vigente, torna-se imperativo proceder ao aumento do valor médio das passagens aéreas.

Assim, para estimar a quantidade de passagens utilizou-se como referência o seguinte estudo:

2023	2024	Até agosto de 2025
<b>34 passagens:</b> 18 vereadores mirins e 16 vereadores e servidores	<b>18 passagens:</b> vereadores e servidores	<b>34 passagens:</b> 20 vereadores mirins e 14 vereadores e servidores

Dessa forma, considerando que, em média, foram utilizadas 20 passagens aéreas para o Programa Vereador Mirim e 16 passagens para vereadores e servidores, e tendo em vista que o exercício de 2025 ainda está em andamento, acrescenta-se, como medida de segurança, uma margem adicional de 14 passagens. Assim, adota-se a estimativa total de 50 unidades de passagens aéreas para fins de contratação.

Para fins de estimativa, adota-se o valor médio de R\$ 1.800,00 por passagem aérea. Esse valor foi apurado com base na média dos bilhetes adquiridos para vereadores ao longo do ano de 2025, excluindo-se as passagens referentes ao Programa Vereador Mirim, uma vez

que estas costumam ser compradas com maior antecedência, o que resulta em valores inferiores aos usualmente praticados.

Nota-se que os valores praticados para o mesmo trajeto, que usualmente é utilizado pela Câmara Municipal, qual seja: Curitiba/Brasília, por outros órgãos públicos se assemelha com os valores estimados pela Câmara Municipal:

### **Prefeitura Municipal de Schroeder: Contrato nº. 103/2025-PMS, doc. em anexo.**

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Passagem aérea nacional, voo direto, trecho de ida: Curitiba/PR (CWB) para Brasília/DF (BSB), com embarque no dia 19/08/2025, no período da manhã. Passagem aérea nacional, voo direto, trecho de volta: Brasília/DF (BSB) para Curitiba/PR (CWB), com embarque no dia 21/08/2025, no final da tarde.	2	Passagens de ida e volta	R\$ 3.082,50	R\$ 6.165,00

### **Câmara Municipal de Papanduva – SC: Processo Licitatório nº 0014/2025 Dispensa de Licitação nº 0010/2025, doc. em anexo.**

**Contratada 1:** Voe Viagens

**CPF/CNPJ:** 22.804.682/0001-28

**Valor:** R\$ 4.307,66 (quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

**Contratada 2:** Rota Certa Agencia de Viagens Ltda

**CPF/CNPJ:** 22.981.794/0001-54

**Valor:** R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais)

**Contratada 3:** Zanella Travels Turismo

**CPF/CNPJ:** 51.344.470/0001-03

**Valor:** R\$ 3.137,70 (três mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos)

**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas com os seguintes itinerários: Curitiba/Brasília/Curitiba, com embarques previstos para os dias 21 e 24 de abril de 2025; e 05 e 08 de maio de 2025, conforme demanda da Câmara Municipal de Papanduva,

## **6. Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução**

### **6.1 Análise de Parcelamento:**

Dado o caráter unitário e integrado do serviço em questão, bem como a necessidade de garantir a coesão e a eficácia de todo o processo, concluímos pela não recomendação do parcelamento da contratação.

## **7. Impactos Ambientais e Sustentabilidade**

Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

## **8. Providências Administrativas Prévias**

Não foram identificadas providências prévias relevantes para execução do contrato.

## **9. Resultados Pretendidos**

A contratação de serviços de agenciamento de viagens pela Câmara Municipal de Schroeder busca alcançar benefícios diretos à gestão pública, assegurando maior eficiência operacional e racionalidade no uso dos recursos públicos. Os principais resultados esperados com a contratação são os seguintes:

**Otimização de Custos:** Com o apoio de uma agência especializada, espera-se obter passagens com melhores condições de preço, aproveitando tarifas promocionais, rotas mais econômicas e eventuais tarifas corporativas, sempre respeitando os princípios da economicidade e da eficiência. Essa medida contribui para a redução dos gastos com deslocamentos oficiais, permitindo melhor aproveitamento do orçamento público.

**Eficiência na Gestão de Viagens:** A centralização do planejamento, reservas, emissões e alterações de bilhetes por meio da agência contratada proporcionará maior agilidade nos processos internos, liberando os servidores de atividades operacionais e reduzindo falhas ou inconsistências.

**Transparência e Conformidade:** A atuação de uma empresa especializada facilita o cumprimento das normas internas da Câmara e da legislação vigente, assegurando a rastreabilidade dos procedimentos e o controle sobre as despesas com deslocamentos, o que reforça a transparência dos atos administrativos.

**Segurança e Suporte aos Viajantes:** A prestação de suporte contínuo aos servidores, vereadores e vereadores mirins em viagem — especialmente em casos de cancelamentos, remarcações ou imprevistos — aumenta a segurança e a confiança durante os deslocamentos oficiais, contribuindo para o desempenho eficiente das atividades institucionais.

**Acesso a Relatórios Gerenciais:** A geração de relatórios detalhados sobre os bilhetes emitidos, valores gastos, destinos frequentes e demais informações permitirá à Câmara realizar análises periódicas que contribuam para a melhoria contínua da política de viagens e o aprimoramento da gestão orçamentária.

**Flexibilidade e Agilidade nas Demandas:** Em situações de mudanças de agenda, necessidades urgentes ou alterações de última hora, contar com um serviço ágil e responsivo é essencial para evitar prejuízos e garantir a efetividade da participação institucional em eventos e compromissos externos.

Esses resultados fortalecem a atuação da Câmara Municipal, viabilizando a participação de seus membros em compromissos oficiais e capacitações, com responsabilidade fiscal, segurança e eficiência administrativa.

## **10. Descrição da Solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, com suporte operacional contínuo. A medida visa atender às necessidades de deslocamento de vereadores, servidores e vereadores mirins da Câmara Municipal de Schroeder no desempenho de suas atribuições institucionais, especialmente para participação em eventos oficiais, capacitações e compromissos externos em diferentes localidades, incluindo a Capital Federal.

A contratação garantirá à Câmara um serviço completo, centralizado e tecnicamente adequado, com suporte 24 horas por meio de múltiplos canais de atendimento, assegurando agilidade, economia e segurança no planejamento e execução das viagens oficiais. A solução permitirá, ainda, o controle efetivo sobre os processos de compra de passagens, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e transparência da gestão pública, além de viabilizar a geração de relatórios gerenciais para aprimoramento contínuo das ações administrativas e orçamentárias da instituição.

Dessa forma, a contratação proposta representa uma resposta eficaz à demanda identificada, promovendo a racionalização dos recursos públicos e contribuindo para o fortalecimento do processo legislativo, administrativo e educacional desenvolvido pela Câmara Municipal de Schroeder.

## **11. Considerações Finais**

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atender à necessidade identificada, reafirmando a justificativa apresentada.

### **11.1 Encaminhamentos:**

Sugere-se o encaminhamento para elaboração do termo de referência e a pesquisa de preços, que irão instruir a fase interna do processo licitatório.

#### **Assinaturas:**

- **Responsável pela Elaboração:**

---

Viviane Lessmann

- **Aprovação pela Autoridade Competente:**

---

Ana Claudia Locilha de Oliveira